

IES se preocupa com os desdobramentos da operação-padrão adotada pelos auditores da Receita Federal, desde 27 de dezembro, e que afeta a área da Saúde



Segundo o presidente do Conselho de Administração, Eduardo Winston Silva, é válido, importante e digno de aplauso o esforço dos organizadores em tentar mitigar os impactos na cadeia da saúde, mas alguma consequência é virtualmente inevitável. “A saúde é um segmento muito amplo e complexo, com grande diversidade de tipos de materiais (máscaras, seringas, agulhas, próteses ou insumos para medicamentos, entre tantos outros) e forte interdependência com outras cadeias produtivas. Portanto, uma operação como esta irá necessariamente atingir em algum grau o suprimento de materiais para a saúde”.

O executivo destaca os riscos de ‘negociações antiéticas’ e/ou ‘efeitos colaterais’ diante do eventual represamento de mercadorias, resultado da operação padrão e demora em liberar as cargas:

- A mesma regra deve valer para todos. Nenhuma empresa deve ter vantagem oriunda de um processo que andou mais rápido do que o de seus concorrentes;
- Nenhuma empresa ou agente deve fazer leilão para majorar os preços como forma de obter vantagem extraordinária. Entende-se que o estoque vendido será aquele que já havia sido ou será internalizado;

Com relação ao custo extra de armazenamento, em caso de atraso de liberação:

- Há que se discutir o ônus das armazenagens majoradas. Simplesmente transferir esta conta para o importador não parece algo "justo". Também não dá para jogar somente para os entrepostos aduaneiros. Como esta é uma função fundamentalmente de governo, acredito poderia se

considerar um abatimento do mesmo valor em impostos.

Fonte: [Instituto Ética Saúde](#), em 26.01.2022.